PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ARQUIVA-SE

LEI Nº 2.295/81

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA "GERTRUDES COPS"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e du, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Avenida "A" do Bairro Lima Dias, que inicia na Avenida Antônio Dama e termina na Avenida Moacir de Souza Júnior passa a denominar-se "GERTRUDES COPS.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe - cimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 25 DE MAIO DE 1981.

Lafaiete — Municipal — Cons.

PEDRO SILVA

Prefeito Municipal